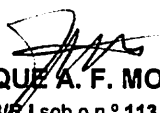


SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **CARLOS EDUARDO ROMEIRO PINHO**, inscrito na OAB/MG sob o n.º 20.651, com escritório à Rua Saul, nº 41-A, Vila dos Ingás II, Petrolina/PE CEP: 56.328-875 os poderes que lhe foram conferidos por FENASEG, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, em curso perante o Jec DA COMARCA JUAZEIRO-BA nos autos do Processo n.º 10242008.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008.

JOÃO BARBOSA
OAB/RJ sob o n.º 134.307


HENRIQUE A. F. MOTTA
OAB/RJ sob o n.º 113.815

FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ sob o n.º 114.089